



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.173/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "C" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído Ensino Médio, a servidora **ADRIANA FEIL** ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 06 de Agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal